

[PRESIDENTE]

Despacho 20/P/2024

Concurso Especiais, Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso, para ingresso no ano letivo 2024/2025

Pelo presente Despacho, e no uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa através das alíneas k) e l) do n.º 1 do Despacho Reitoral n.º 7483/2023, de 25 de maio de 2023, fixo os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativamente ao concurso especial previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, concurso especial para **titulares de outros cursos superiores**, para ingresso no ano letivo 2024/2025:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	22 de julho	02 de agosto
Realização da prova de acesso	05 de setembro a)	
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	06 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	09 de setembro	13 de setembro
Reclamação sobre as colocações	09 de setembro	11 de setembro b)
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		23 de setembro

a) Data da prova definida após consultado o Júri da prova de acesso.

b) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

De igual modo, e considerando o artigo 8.º do Regulamento do Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho P-8/2014, nomeio como Júri de avaliação da prova de acesso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2024/2025, os seguintes elementos:

- Prof. Auxiliar João Jacinto (que presidirá ao Júri);
- Prof. Auxiliar Manuel Gantes.
- Prof. Auxiliar José Domingos Rego.

No que respeita ao concurso especial previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, no caso concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos **maiores de 23 anos**, fixo os seguintes prazos para ingresso no ano letivo 2024/2025:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura dos candidatos aprovados nas provas	22 de julho	02 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	06 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	09 de setembro	13 de setembro
Reclamação sobre as colocações	09 de setembro	11 de setembro a)
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		23 de setembro

a) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

Regime de Mudança de Par Instituição/Curso

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, fixo abaixo os prazos a vigorar para as candidaturas a ingresso no ano letivo 2024/2025:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	22 de julho	02 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	06 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	09 de setembro	13 de setembro
Reclamação sobre as colocações	09 de setembro	11 de setembro a)
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		23 de setembro

a) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

Considerando o artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e para efeitos de organização e acompanhamento da execução direta do respetivo concurso, nomeio como comissão de

acompanhamento do concurso de mudança de par instituição/curso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2024/2025, os seguintes elementos:

Professora Auxiliar Sónia Rafael, que presidirá à comissão e coordenará os seus trabalhos;

Arte Multimédia (AM):

- Prof. Auxiliar com Agregação João Paulo Queiroz;
- Prof. Auxiliar Rogério Taveira.

Ciências da Arte e do Património (CAP):

- Prof.ª Associada Cristina Azevedo Tavares;
- Prof. Auxiliar com Agregação José Carlos Pereira.

Desenho (D):

- Prof.ª Associada com Agregação Susana Oliveira;
- Prof. Auxiliar Henrique Costa.

Design de Comunicação (DC):

- Prof.ª. Auxiliar Luísa Ribas
- Prof.ª. Auxiliar Sofia Rodrigues.

Design de Equipamento (DE):

- Prof.ª Auxiliar Isabel Dâmaso;
- Prof. Auxiliar com Agregação Cristóvão Pereira.

Escultura (E):

- Prof.ª Auxiliar Luísa Perienes;
- Prof.ª Auxiliar Sandra Tapadas.

Pintura (P):

- Prof. Auxiliar com Agregação José Quaresma;
- Prof. Auxiliar Nuno Sousa Vieira.

A avaliação do *portfolio*, representativo dos trabalhos efetuados pelo candidato, ou da dissertação escrita em português sobre as temáticas das Ciências da Arte e do Património, deverá ser avaliada pelos elementos da Comissão representantes da Licenciatura a que o estudante se candidata, quando o número de pedidos de mudança de par instituição/curso exceda o número de vagas fixado.

Regime de reingresso

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, fixo os prazos abaixo indicados para os requerimentos de reingresso no ano letivo 2024/2025.

1.ª Fase

Ação	Início	Fim
Apresentação de requerimento	15 de julho	02 de agosto
Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso	-	até 10 dias úteis após a instrução completa da candidatura
Matrícula e inscrição dos estudantes admitidos	02 de setembro	06 de setembro
Alterações à inscrição	16 de setembro	20 de setembro

2.ª Fase

Ação	Início	Fim
Apresentação de requerimento	02 de setembro	06 de setembro
Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso	-	até 7 dias úteis após a instrução completa da candidatura
Matrícula e inscrição dos estudantes admitidos	16 de setembro	20 de setembro

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 20 de junho de 2024.

O Presidente da Faculdade,

(Professor Doutor António de Sousa Dias de Macêdo)